PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Projeto de Lei Ordinária Legislativa Executiva (PLOE) 023/2025.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 023/2025, que estabelece diretrizes para a regulamentação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CJLR, recebendo parecer favorável. O parecer jurídico é no sentido da admissibilidade, pois presentes os requisitos da competência da legalidade e constitucionalidade.

Após exame da matéria, o relator ad hoc apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

VOTO DO RELATOR
Pela **admissibilidade da proposição**.
PARECER DA COMISSÃO:
Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria à Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 17 de junho de 2025.

JOSMAR ROSA
Presidente

MARCELO MAYER
Membro autor

FRANK PERUCI
Relator ad hoc